

LEI Nº 983
De: 20.10.2000


SÚMULA: Altera denominação do Ginásio de Esportivo de Marmeleiro.

JAIRO ASSIS BANDEIRA, Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica alterado o nome do ginásio de Esportivo de Marmeleiro, criado pela lei nº 354/86 de 13/08/1986, que passa a denominar-se 'GINÁSIO MUNICIPAL DE ESPORTES VOLNEI PIRES'.

Artigo 2º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de outubro de dois mil.


JAIRO ASSIS BANDEIRA
PREFEITO MUNICIPAL